



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023/PMM**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se sob a coordenação da Pregoeira Substituta THATIA CORRÊA SCHMILDT, presencialmente e remotamente membros: Nilsergio de Brito Marins, Luiz Eduardo Jacques Francisco, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Marília Nogueira Gil Santana, Fatima Maria Cordeiro de Souza, Glauco da Silva Bezerra, Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Juliana Lopes da Silva Carvalho, Juan Maranhão da Silva, Jonathan Oliveira Rocha, Cristiane Garcia do Nascimento, Ana Paula Costa da Cruz, Barbara Costa Oliveira e Nathália Coelho da Costa Borges, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 28/2023 – PMM, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa. Os links da sessão são os que seguem: <https://us05web.zoom.us/j/81968825695?pwd=jrbUTws8epBy7qb97f9aBd4lAJFa3U.1>, <https://us05web.zoom.us/j/88324905230?pwd=9XbjkbvWpZgovEMF5AKWVmXu0TktDa.1>

De início, cumpre informar que foi apresentada aos presentes documentação referente à Recomendação n.º PRM-NTR-RJ-00008411/2018 emitida pelo Ministério Público Federal, na qual foram apresentadas diretrizes a serem seguidas nos procedimentos licitatórios. Diante disso, os licitantes presentes realizaram leitura e posterior assinatura do documento. Compareceram ao certame as empresas: **LINDEMBAUER LOGISTICA LTDA**, representada pelo Sr. Fernando Soares de Mello Abrahão, **R8 SOLUÇÕES LTDA** representada pelo Sr. Raphael Willian Paes Pereira; **BM COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA** representada pelo Sr. Antônio Paulo Quadrelli, foi oportunizado ao representante que fosse aberto o envelope de habilitação para retirar a carta de credenciamento, sendo posteriormente o mesmo lacrado ficando assim o representante credenciado; **TRA FANTASIA LTDA** representada pelo Sr. José Carlos de Souza Junior; **EC GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, representada pelo Sr. Eric da Cunha Souza, foi solicitado ao representante que corrigisse o número do pregão nas declarações apresentadas; **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representado pelo Sr. Luan da Silva Neves; **AD QUADRELLI COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, representada pelo Sr. Daniel Andrade Quadrelli; **DUQUADRO SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA**, representada pelo Sr. Fernando de Mello Abrahão; **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Leandro Paiva dos Santos; **TRAK DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** representada pelo Sr. Pablo Werdan da Silva; **PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** representada pelo Sr. Wilson Roberto de Carvalho Junior; **VOIGHT SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** representada pelo Sr. Lucas Fernandes da Silva; **W. CARVALHO COMERCIAL E**

**SERVIÇOS EIRELI** representada pelo Sr. Ronaldo Alves Cavallari; **UTM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Anselmo Mussel Rabello Caxias; **DESCARTEX COMERCIAL LTDA** representada pelo Sr. Ademir da Silva Porto Junior; **DIAMOND COMERCIO E SERVIS LTDA** representada pelo Sr. Márcio Domingues Valladão Filho; **JHD HENRIQUE COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** representada pelo Sr. Guilherme Abrahão Gomes do Valle; **VKW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Jefferson Martins de Araújo; **ER BARCELOS LTDA** representada pelo Sr. Eduardo Roberto Barcelos de Sá, **D.O NACIF TECNOLOGIA LTDA** representada pelo Sr. Diogo de Oliveira Nacif, foi oportunizado que fosse aberto o envelope de habilitação e retirado o contrato social e a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação sendo posteriormente lacrado, todas devidamente credenciadas conforme documentos apensados aos autos. Participaram como ouvinte a Sr.<sup>a</sup> Queila Gonçalves e o Sr. Theobaldo Tavares da Costa. Cabe salientar, que na fase do credenciamento foi observado que as empresas **BM COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, **AD QUADRELLI COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, possuem vínculo de parentesco pai e filho e as empresas **DUQUADRO SERVIÇOS E LOGISTISTICA LTDA** e **LINDEMBAUER LOGISTICA LTDA** possuem vínculo de parentesco pai e filho sendo que a mãe/esposa é sócia administradora da empresa **DUQUADRO SERVIÇOS E LOGISTISTICA LTDA**. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preço das empresas, os valores ofertados são os que seguem: **LINDEMBAUER LOGISTICA LTDA** – R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), **R8 SOLUÇÕES LTDA** – R\$ 2.398.000,00 (Dois milhões e trezentos e noventa e oito mil reais); **BM COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA** – R\$ 1.976.000,00 (Um milhão e novecentos e setenta e seis mil reais); **TRA FANTASIA LTDA** – R\$ 1.976.000,00 (Um milhão e novecentos e setenta e seis mil reais); **EC GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** - R\$ 1.976.000,00 (Um milhão e novecentos e setenta e seis mil reais); **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – R\$ 1.976.000,00 (Um milhão e novecentos e setenta e seis mil reais), **AD QUADRELLI COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA** – R\$ 1.976.000,00 (Um milhão e novecentos e setenta e seis mil reais), **DUQUADRO SERVIÇOS E LOGISTISTICA LTDA** – R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais), **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – R\$ 1.976.000,00 (um milhão e novecentos e setenta e seis mil reais), **TRAK DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – R\$ 1.976.000,00 (Um milhão e novecentos e setenta e seis mil reais); **PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – R\$ 1.976.000,00 (Um milhão e novecentos e setenta e seis mil reais); **VOIGHT SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** R\$ 1.976.000,00 (Um milhão e novecentos e setenta e seis mil reais); **W. CARVALHO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** - R\$ 1.976.000,00 (Um milhão e novecentos e setenta e seis mil reais); **UTM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**- R\$ 1.877.200,00 (um milhão e oitocentos e setenta e sete mil e duzentos reais), **DESCARTEX COMERCIAL LTDA** – R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);

**DIAMOND COMERCIO E SERVS LTDA** – R\$ 1.960.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta mil reais); **JHD HENRIQUE COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – R\$ 1.778.400,00 (um milhão e setecentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), **VKW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – R\$ R\$ 1.976.000,00 (um milhão e novecentos e setenta e seis mil reais), **ER BARCELOS LTDA** – R\$ 1.976.000,00 (um milhão e novecentos e setenta e seis mil reais); **D.O NACIF TECNOLOGIA LTDA** – R\$1.976.000,00 (Um milhão e novecentos e setenta e seis mil reais). Em ato contínuo foi solicitado a inclusão da validade da proposta para as empresas: **R8 SOLUÇÕES LTDA**; **LINDEMBAUER LOGISTICA LTDA**; **DESCARTEX COMERCIAL LTDA**; **ER BARCELOS LTDA**, foi solicitado a inclusão da inscrição estadual das empresas: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **TRAK DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **VOIGHT SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, **W. CARVALHO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** e **VKW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, foi solicitado a correção da validade das empresas: **BM COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**; **DUQUADRO SERVIÇOS E LOGISTISTICA LTDA**, **UTM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, foi solicitado a inclusão da inscrição estadual mais a validade das empresas: **TRA FANTASIA LTDA**, **D.O NACIF TECNOLOGIA LTDA**, **AD QUADRELLI COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, **JHD HENRIQUE COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, foi solicitada a correção da validade mais a inclusão da inscrição estadual das empresas: **EC GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**. Registre-se que as empresas : **DIAMOND COMERCIO E SERVS LTDA** e **DESCARTEX COMERCIAL LTDA** se ausentaram antes do término da sessão e, ato contínuo foi solicitado que os representantes rubricassem os envelopes de documentações que permaneceram lacrados, ficando sob posse dessa Comissão. A sessão será suspensa ficando marcada a continuação para esse mesmo dia e local às 15:00h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira Substituta, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

**THATIA CORRÊA SCHMILDT**  
Pregoeira Substituta

Maricá, 09 de novembro de 2023.

Membros Da Equipe De Apoio	
Cristiane Garcia do Nascimento	Rodrigo Otávio Ismério Ramos

Barbara Costa Oliveira	Luiz Fernando da Costa Azevedo
Luiz Eduardo Jacques Francisco	Juan Maranhão da Silva
Nathalia Coelho da Costa Borges	Juliana Lopes da Silva Carvalho
Glauco da Silva Bezerra	Jonathan Oliveira Rocha
Nilsergio de Brito Marins	Marília Nogueira Gil Santana
Ana Paula Costa da Cruz	Fátima Maria Cordeiro de Souza

**EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES**

**LINDEBAUER LOGISTICA LTDA**, representada pelo Sr. Fernando Soares de Mello Abrahão

**R8 SOLUÇÕES LTDA** representada pelo Sr. Raphael Willian Paes Pereira

**BM COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA** representada pelo Sr. Antônio Paulo Quadrelli

**TRA FANTASIA LTDA** representada pelo Sr. José Carlos de Souza Junior

**EC GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, representada pelo Sr. Eric da Cunha Souza

**ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representado pelo Sr. Luan da Silva Neves

**AD QUADRELLI COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, representada pelo Sr. Daniel Andrade Quadrelli

**DUQUADRO SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA**, representada pelo Sr.  
Fernando de Mello Abrahão

**JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Leandro Paiva dos  
Santos

**TRAK DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** representada pelo Sr. Pablo  
Werdan da Silva

**PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** representada pelo Sr.  
Wilson Roberto de Carvalho Junior

**VOIGHT SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** representada pelo Sr. Lucas Fernandes  
da Silva

**W. CARVALHO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** representada pelo Sr.  
Ronaldo Alves Cavallari

**UTM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Anselmo Mussel  
Rabello Caxias

**JHD HENRIQUE COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
representada pelo Sr. Guilherme Abrahão Gomes do Valle

**VKW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Jefferson Martins de  
Araújo

**ER BARCELOS LTDA** representada pelo Sr. Eduardo Roberto Barcelos de Sá

**D.O NACIF TECNOLOGIA LTDA** representada pelo Sr. Diogo de Oliveira Nacif



